

Indicação nº 388/ 2022

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, submete à apreciação da Câmara Municipal de Colombo a seguinte proposição:

Destinatário: Secretaria Municipal do Desenvolvimento Urbano e Habitação

ASSUNTO:

Estudos para extensão do trajeto dos ônibus Roça Grande/Sede e Maracanã/ Sede passando pelo Jd. Florença sendo que saindo do terminal o ônibus seguiria pela Rua Almirante Tamandaré, Travessa dos Trabalhadores, Rua Mário Mendes, Rua Arquimedes Pavin, Rua Prof João Batista Lovato até a Rua José Cavassin e indo para o terminal seria o caminho inverso.

Justificativa

Os trabalhadores do bairro Jd. Florença têm relatado grande dificuldade em acessar as linhas de ônibus que saem do Terminal Urbano de Colombo, especialmente as duas linhas que fazem conexão com a Rede Integrada de Transporte (RIT), a saber o Roça Grande/Sede e o Maracanã/Sede, pois são forçados a caminhar diversas quadras para acessar o Terminal sem ter nenhuma opção de linha que passe por sua região e faça parte da RIT e portanto permita seu transporte até diferentes regiões de Curitiba e da Região Metropolitana utilizando somente uma passagem. Desta maneira, a extensão do trajeto das linhas citadas para que passe, ao sair do Terminal, pelo bairro através das ruas Almirante Tamandaré, Travessa dos Trabalhadores, Rua Mário Mendes, Rua Arquimedes Pavin, Rua Prof. João Batista Lovato e a Rua José Cavassin até o ponto que retornará sua rota atual, e por este caminho inverso na volta, abrirá tal possibilidade. Também devemos observar que o direito ao transporte é fundamental em nossa configuração social, pois se relaciona aos mais diversos direitos que são assegurados pela Declaração Universal dos Direitos Humanos e pela Constituição Federal de 1988. O direito ao transporte é chamado de direito-meio porque ele influencia e condiciona o acesso aos demais direitos, se constituindo em um elemento de vital importância para



**CÂMARA
DE COLOMBO**

assegurar as condições necessárias para uma vida digna. Para um cidadão ter acesso à rede pública de saúde, por exemplo, ele precisará utilizar algum meio de transporte. O mesmo se aplica ao acesso à educação, centros culturais e de lazer, liberdade de ir e vir, local de trabalho, e tantos outros direitos que necessitam de deslocamento para serem exercidos e usufruídos. Diante do exposto temos a plena convicção da importância desta solicitação por entendermos ser de grande relevância para a acessibilidade e garantia de qualidade para usuários destas linhas.

Colombo, 16 de agosto de 2022.

Anderson Ferreira da Silva (Anderson Prego)

Vereador